



REGRAS DISCIPLINARES DOS ALOJAMENTOS

NORMAS SOBRE USO DOS ALOJAMENTOS

1. Os alojamentos têm por principal objetivo atender às demandas de acomodação e alimentação (desde que solicitado) das delegações participantes dos Jogos do Interior de Minas.
2. O alojamento deverá ser mantido em estado de conservação, asseio e higiene durante toda a estadia.
3. O material particular/individual deve ser mantido guardado. Constitui responsabilidade exclusiva dos atletas /técnicos a guarda de bens e valores pessoais.
4. As janelas e portas deverão ser mantidas fechadas, quando não houver qualquer membro da delegação no alojamento, assim como as lâmpadas deverão ficar apagadas.
5. O material de higiene pessoal (até mesmo o usado nos banheiros coletivos) é de responsabilidade do atleta e/ou do seu próprio município.
6. São da responsabilidade das delegações os danos causados, voluntária ou involuntariamente, em bens de equipamento, mobiliário, utensílios ou nas próprias instalações. Quando não puder ser identificado o autor material dos danos a responsabilidade será imputada a todos os residentes.
7. Ao sair do alojamento a chave deverá ficar sob a guarda do responsável do mesmo. Os atletas /técnicos deverão comunicar ao representante municipal, com a urgência possível, o extravio ou furto da chave, bem como qualquer anormalidade constatada no alojamento sob pena de responsabilização pelas consequências daí emergentes.
- 8. Não é permitido aos atletas /técnicos:**
 - Pendurar roupas nas janelas;
 - Pregar ou afixar qualquer material nas paredes ou bens móveis do alojamento, nem danificar a pintura dos mesmos;
 - Retirar material, móveis ou equipamentos patrimoniais do alojamento;
 - Transitar pelos corredores em trajes menores, bem como nas dependências do alojamento.
 - Acessar quartos destinados a alojados de sexo oposto;
 - Jogar objetos pela janela;
 - A utilização dos seus alojamentos a colegas, amigos, familiares ou terceiros;

- Perturbar a tranquilidade e bem-estar dos usuários, nomeadamente através da utilização dos meios áudios-visuais, vozes, ruídos ou outras formas ruidosas, a qualquer hora, devendo haver completo silêncio a partir das 22h00;
 - A manutenção, permanência e uso de bebida alcoólica ou drogas nas dependências dos alojamentos, sob pena prevista no Regulamento Geral e Código Disciplinar.
- 09.** Por motivos devidamente justificados, nomeadamente para fiscalizar o estado de conservação e limpeza do alojamento, poderão ter acesso aos quartos, quaisquer pessoas designadas pela Coordenação do Evento.
- 10.** Os usuários dos alojamentos deverão devolver as acomodações em boas condições de uso, inclusive com a limpeza das salas ao findar o período da estadia.
- 11.** As chaves deverão ser devolvidas à coordenação da Escola, que realizará uma vistoria no alojamento, juntamente com o responsável.
- 12.** O não cumprimento ou violação das regras definidas nesta Norma implica procedimento administrativo-disciplinar, que devidamente instruído, bem como assegurada ampla defesa e contraditório.
- 13.** Os casos omissos deverão ser submetidos à Coordenação do Evento.

Comitê Organizador
Minas Esportiva / Jogos do Interior de Minas
Secretaria de Estado de Esportes